



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 111, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga o prazo da comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 13, de 01 de novembro de 2018.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Memorando nº 013/2019 – SG/AG,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31/12/2018, os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 13, de 01 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23071.020520/2018-38, convalidando os atos eventualmente praticados pela comissão sindicante desde 31/12/2018 até a presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 16 e janeiro de 2019.


Marcus Vinicius David
Reitor